Dossiê da emenda Pix 202640770010

Plano de ação 09032026-091345 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Zé Vitor
Beneficiário	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS (MG)
Município / IBGE	Indianópolis / 3130705
População (IBGE)	6314
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Construção do Portal de Entrada da Cidade de Indianópolis - MG. A presente intervenção refere-se à Construção de um Portal de Entrada no Município de Indianópolis - MG, a ser implantado na Rodovia AMG 1105, zona rural, nas coordenadas Latitude: 19° 1'49.03 S e Longitude: 47° 54'45.41 O , consistindo na execução de um pórtico composto por dois pilares em concreto armado, interligados por viga metálica superior, sendo esta revestida em ACM (esp. 4 mm) com acabamento tipo aço corten, cinza escuro e prata, enquanto os pilares receberão revestimento em pedra moledo com detalhes em ACM tipo aço corten, incluindo ainda a instalação de letras caixa em chapa galvanizada pintada na face frontal, além da execução de fundações, estrutura, revestimentos e infraestrutura elétrica para futura iluminação, conforme projetos e planilha orçamentária.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640770010 de Zé Vitor

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.91345
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640770010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.